



ESTADO DE SANTA CATARINA

**COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA
PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nº 27-2022

7 de julho de 2022

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 27-2022**

Quartel em Florianópolis, 7 de julho de 2022.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
1º/07/2022	8h – 8h	Sexta-feira	Ten Cel BM IVANKA
2/07/2022	8h – 8h	Sábado	Maj BM JUCIANE
3/07/2022	8h – 8h	Domingo	Ten Cel BM ALDRIN
4/07/2022	8h – 8h	Segunda-feira	Cel BM ALEXANDRE DA SILVA
5/07/2022	8h – 8h	Terça-feira	Maj BM GUILHERME
6/07/2022	8h – 8h	Quarta-feira	Maj BM KRETZER
7/07/2022	8h – 8h	Quinta-feira	Ten Cel BM LAUREANO

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
1º/07/2022	8h – 8h	Sexta-feira	Cap BM VICTOR
2/07/2022	8h – 8h	Sábado	Cap BM POLLIANA
3/07/2022	8h – 8h	Domingo	Cap BM FÁBIO PACHECO
4/07/2022	8h – 8h	Segunda-feira	Cap BM DEMARCHI
5/07/2022	8h – 8h	Terça-feira	Cap BM VINÍCIUS
6/07/2022	8h – 8h	Quarta-feira	Cap BM BISOL
7/07/2022	8h – 8h	Quinta-feira	Cap BM IZIDORO

SUPERVISOR DA DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
1º/07/2022	8h – 20h	Sexta-feira	1º Ten BM SUELLEN
2/07/2022	8h – 8h	Sábado	Cap BM CESÁRIO
3/07/2022	8h – 8h	Domingo	Cap BM SANINO
4/07/2022	8h – 20h	Segunda-feira	Maj BM OSCAR
5/07/2022	8h – 20h	Terça-feira	Maj BM GELAIN
6/07/2022	8h – 20h	Quarta-feira	Maj BM FREGAPANI

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
7/07/2022	8h – 20h	Quinta-feira	Ten Cel BM VIDAL

GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
1º/07/2022	8h – 8h	Sexta-feira	3º Sgt BM RAMOS
2/07/2022	8h – 8h	Sábado	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
3/07/2022	8h – 8h	Domingo	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO
4/07/2022	8h – 8h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
5/07/2022	8h – 8h	Terça-feira	3º Sgt BM RAMOS
6/07/2022	8h – 8h	Quarta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
7/07/2022	8h – 8h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO

2ª PARTE – INSTRUÇÃO**I – HOMOLOGAÇÃO****TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE**

Lançado o Edital nº 717-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 13526/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 717-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências;
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 9º BBM;
 DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º/07/2022;
 DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 11/07/2022;
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 19/07/2022;
 DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/07/2022;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
 NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40 vagas;
 MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 717/22/DIE/CBMSC](#)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 718-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 13533/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 718-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências;
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 9º BBM;
 DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º/07/2022;
 DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 11/07/2022;
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/07/2022;
 DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/07/2022;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
 NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40 vagas;
 MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 718/22/DIE/CBMSC](#)

CURSO PRÁTICO PARA MUDANÇA DE CATEGORIA PARA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO D - CMCCNH-D

Lançado o Edital nº 22-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 13563/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 22-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso Prático para Mudança de Categoria para Carteira Nacional de Habilitação D
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 11º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 4/07/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 15/07/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/09/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/09/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 8 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 22/22/DIE/CBMSC](#)

CURSO DE CAPACITAÇÃO DE TUTORES PARA INSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO - CCTIM

Lançado o Edital nº 12-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 13783/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 12-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Capacitação de Tutores para Instrução de Manutenção - CCTIM
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: SSP-SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 20/06/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 24/06/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/07/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/07/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 12h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 27 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 12/22/DIE/CBMSC](#)

CURSO DE CAPACITAÇÃO DE TUTORES PARA INSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO - CCTIM

Lançado o Edital nº 13-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 13784/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 13-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Capacitação de Tutores para Instrução de Manutenção - CCTIM
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: SSP-SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 20/06/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 24/06/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/07/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/07/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 12h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 27 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 13/22/DIE/CBMSC](#)

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - CBC

Lançado o Edital nº 425-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 13609/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 425-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário - CBC
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 13º BBM – Bombinhas
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 24/06/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 30/06/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1º/08/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/12/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 425/22/DIE/CBMSC](#)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 568-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 13827/2022 com base no

plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 568-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 12º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 15/07/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 22/07/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/07/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/07/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 568/22/DIE/CBMSC](#)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 504-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 9684/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 504-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 4º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 5/07/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 25/07/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 31/07/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 31/07/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 504/22/DIE/CBMSC](#)

CURSO DE INSTRUTOR DE SALVAMENTO COM MOTOAQUÁTICA - CISM

Lançado o Edital nº 833-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 13068/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 833-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Instrutor de Salvamento com Motoaquática - CISM
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º BBM – Florianópolis;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 22/06/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 27/06/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/07/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/07/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 12 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 833/22/DIE/CBMSC](#)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 689-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 10943/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 689-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 5º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 8/06/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 24/06/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/07/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/07/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 689/22/DIE/CBMSC](#)

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - CBC

Lançado o Edital nº 370-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 13403/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 370-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário - CBC
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7º BBM – Itapoá
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 4/07/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 6/07/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1º/08/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/03/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 370/22/DIE/CBMSC](#)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 721-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 13913/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 721-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 9º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 5/07/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 10/07/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/07/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/07/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 721/22/DIE/CBMSC](#)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 715-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 13910/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 715-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 9º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 5/07/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 10/07/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/07/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/07/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 715/22/DIE/CBMSC](#)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 546-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 13907/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 546-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 9º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 5/07/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 10/07/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/07/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/07/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 546/22/DIE/CBMSC](#)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 541-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 13905/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 541-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 9º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 5/07/2022;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 10/07/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/07/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/07/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 541/22/DIE/CBMSC](#)

CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURA COLAPSADA - CBREC

Lançado o Edital nº 596-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 14227/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 596-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Busca e Resgate em Estrutura Colapsada - CBREC

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 13º BBM – Tijuca;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 8/07/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 14/07/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1º/08/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/08/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 70h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 24 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 596/22/DIE/CBMSC](#)

TREINAMENTO DE TUTORES PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS - TPTCAS

Lançado o Edital nº 86-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 14407/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 86-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Tutores para o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - TPTCAS

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: AVA Moodle;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 27/06/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 30/06/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 5/07/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/08/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 24 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 86/22/DIE/CBMSC](#)

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - CBC

Lançado o Edital nº 351-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 14464/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 351-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário - CBC
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 5º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º/08/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 9/08/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/09/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/01/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 351/22/DIE/CBMSC](#)

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - CBC

Lançado o Edital nº 352-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 14430/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 352-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário - CBC
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 5º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 8/07/2022;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 15/07/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/08/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/02/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 352/22/DIE/CBMSC](#)

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - CBC

Lançado o Edital nº 330-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 2050/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 330-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário - CBC
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 11/07/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 15/07/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/08/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/12/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 330/22/DIE/CBMSC](#)

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - CBC

Lançado o Edital nº 372-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 14111/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 372-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário - CBC
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7º BBM – São Francisco do Sul
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 4/07/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 10/07/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/08/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 31/03/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 372/22/DIE/CBMSC](#)

CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURA COLAPSADA - CBREC

Lançado o Edital nº 597-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 14515/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 597-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Busca e Resgate em Estrutura Colapsada - CBREC
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 13º BBM – Tijucas;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 18/07/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 28/07/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/08/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 19/08/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 70h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 24 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 597/22/DIE/CBMSC](#)

TREINAMENTO DE RESGATE VEICULAR - TRVE

Lançado o Edital nº 132-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 14746/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 132-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Resgate Veicular - TRVE
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 5º BBM – Lages;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 18/07/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 22/07/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1º/08/2022;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 3/08/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 25 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 132/22/DIE/CBMSC](#)

TREINAMENTO DE RESGATE VEICULAR - TRVE

Lançado o Edital nº 134-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 14748/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 134-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Resgate Veicular - TRVE
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 5º BBM – Lages;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 18/07/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 22/07/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1º/08/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 5/08/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 25 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 134/22/DIE/CBMSC](#)

CURSO DE PILOTO DE RPA - CPRPA

Lançado o Edital nº 30-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 14611/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 30-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Piloto de RPA - CPRPA
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CEBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 6/07/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 13/07/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/08/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/08/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 58h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 15 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 30/22/DIE/CBMSC](#)

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - CBC

Lançado o Edital nº 344-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 3303/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 344-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário - CBC
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 4º BBM – Morro da Fumaça
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 13/07/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 20/07/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/08/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/03/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 344/22/DIE/CBMSC](#)

TREINAMENTO DE MERGULHO AUTÔNOMO - TMAut

Lançado o Edital nº 832-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 14919/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 832-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Mergulho Autônomo - TMAut
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3º BBM – Timbó
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 18/07/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 22/07/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/08/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/08/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 55h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 26 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 832/22/DIE/CBMSC](#)

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - CBC

Lançado o Edital nº 345-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 3239/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 345-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário - CBC

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 4º BBM – Urussanga

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 25/07/2022;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 29/07/2022;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/08/2022;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 6/03/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 345/22/DIE/CBMSC](#)

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - CBC

Lançado o Edital nº 419-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 11045/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 419-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário - CBC

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 13º BBM – Porto Belo

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 25/07/2022;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 29/07/2022;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/08/2022;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/12/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 419/22/DIE/CBMSC](#)

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 19-22-DIE de 6/07/2022 – SGPe CBMSC 15426/2022)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício nº 986-22-CmdoG, de 30 de junho de 2022, da Ten Cel BM ISABEL GAMBA PIONER, Chefe da 1ª Seção do EMG, a qual solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 7 de julho de 2022, para que possa tratar de interesses particulares, dou o seguinte despacho:

1. autorizo o adiantamento de 2 (dois) dias de gozo de férias, a contar de 7 de julho de 2022;

2. publique-se em Boletim;

3. alterar no SIGRH; e

4. archive-se.

Florianópolis, 30 de junho de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Chefe do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 14878/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 445-22-CmdoG, de 1º de julho de 2022, do Ten Cel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS, Chefe da 6ª Seção do EMG, o qual solicita 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 18 de julho de 2022, para que possa tratar

de interesses particulares, dou o seguinte despacho:

1. autorizo o adiantamento de 5 (cinco) dias de gozo de férias, a contar de 18 de julho de 2022;
2. publique-se em Boletim;
3. alterar no SIGRH; e
4. archive-se.

Florianópolis, 1º de julho de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Chefe do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 14998/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 589-22-DLF, de 1º de julho de 2022, do 1º Ten BM Mtcl 933680-0 NILTON MENDES NUNES JÚNIOR, da DLF, o qual solicita 3 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo os dias 1º, 15 e 22 de julho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 1º de julho de 2022.

Tenente-Coronel BM VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL
Chefe da Divisão de Logística/DLF (SGPe CBMSC 14991/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 18-22-BCSv, de 5 de julho de 2022, do Ten Cel BM Mtcl 927274-7 LUIZ FELIPE LEMOS, Assessor Militar do CBMSC no TJSC, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar do dia 8 de julho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. publique-se;

Florianópolis, 6 de julho de 2022.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Assessor Militar do CBMSC no TJSC (SGPe CBMSC 15396/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 462-22-CmdoG, de 6 de julho de 2022, da Maj BM Mtcl 928184-3 JUCIANÉ DA CRUZ MAY, a qual solicita 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 1º de agosto de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 7 de julho de 2022.

Tenente-Coronel BM EDUARDO HAROLDO DE LIMA
Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 15564/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 67-22-DSCI, de 1º de julho de 2022, da 1º Ten BM SUELLEN LAPA DUARTE, a qual solicita 3 (três) dia de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 4 de julho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. concedo a título de recompensa;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 6 de julho de 2022.

Major BM OSCAR WASHINGTON BARBOZA JÚNIOR
Chefe Interino da Divisão de Normatização/DSCI (SGPe CBMSC 15114/2022)

FÉRIAS REGULAMENTARES – ALTERAÇÃO

Na solicitação contida Ofício nº 568-22-DLF, de 27 de junho de 2022, do 1º Ten BM Mtcl 929608-5 RAFAEL VIEIRA VILELA, da DLF, o qual solicita alteração da programação de férias prevista para início em 19 de outubro de 2022 passando o início do usufruto para o dia 24 de outubro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 1º de julho de 2022.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO
Diretor de Logística e Finanças (SGPe CBMSC 14569/2022)

FUNÇÕES DIVERSAS

De 7 Jul 22 a 9 Jul de 22 responderá pela Chefia da Seção de Planejamento de Pessoal, Legislação e Cultura (BM-1) a Cap BM Mtcl 929634-4 FERNANDA GABRIELA DOS SANTOS, acumulativamente com as funções que já exerce, em virtude do afastamento da titular, Ten Cel BM Mtcl 927270-4 ISABEL GAMBA PIONER.

Florianópolis, 30 de junho de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 14878/2022)

De 18 Jul 22 a 22 Jul de 22 responderá pela Chefia da Seção de Planejamento Orçamentário (BM-6) o 1º Ten BM Mtcl 933678-8 MARCUS DE AGUIAR IMBROSIO, acumulativamente com as funções que já exerce, em virtude do afastamento da titular, Ten Cel BM Mtcl 926595-3 FABIANO LEANDRO DOS SANTOS.

Florianópolis, 30 de junho de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 14998/2022)

Nos dias 28 Mar 22 e 27 Maio 22 respondeu pela Chefia da BM-6 a Cap BM Mtcl 933472-6 FERNANDA GABRIELA DOS SANTOS, acumulativamente com as funções que já exerce, em virtude do afastamento do titular, Ten Cel BM Mtcl 926595-3 FABIANO LEANDRO DOS SANTOS, para resolver assuntos particulares.

Florianópolis, 6 de junho de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 15546/2022)

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no Ofício nº 65-22-DIE, de 27 de junho de 2022, do Ten Cel BM Mtcl 925814-0 JESIEL MAYCON ALVES, Chefe da Divisão de Ensino Básico e Complementar, o qual solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente ao 3º mês do 4º quinquênio, a contar do dia 4 de julho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro o gozo de licença especial ao Ten Cel BM Mtcl 925814-0 JESIEL MAYCON ALVES, da DiEBC/DIE – Florianópolis, por 30 (trinta) dias, a contar de 4 de julho de 2022, de acordo com o Art. 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 7º da Portaria nº 135-ComdoG, de

26 de março de 2020, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022;

2. incluir este despacho em NB;
3. inserir SIGRH;
4. arquivar.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 19-22-DIE de 6/07/2022 – SGPe CBMSC 15426/2022)

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC Nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO, Subcomandante-Geral do CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Ten BM Mtcl 932192-6-02 FERNANDA CORRÊA RECK do 1º/2ª/7º BBM - Navegantes para o 1º/5ª/7º BBM – Itajaí, por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 14409/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de agosto de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 684-22-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC Nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO, Subcomandante-Geral do CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cap BM Mtcl 931893-3 JONAS LEMOS TALAISYS do 7º BBM - Itajaí para a 3ª/7º BBM - Barra Velha, por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 14409/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de julho de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

1º Ten BM Mtcl 988802-0 DOUGLAS AMARAL DA CUNHA do 2º/2ª/7º BBM - Balneário Piçarras para a 1ª/BOA – Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 14409/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 2 de agosto de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

1º Ten BM Mtcl 933681-8 ALEXANDRE DE MELLO ROGGE do 4º/3ª/7º BBM - Itapoá para o 1º/1ª/7º BBM – Itajaí, por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 14409/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 8 de julho de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

2º Ten BM Mtcl 934552-3-02 JONAS PIRAS DÁ SILVEIRA do 1º/5ª/7º BBM - Itajaí para o 4º/3ª/7º BBM – Itapoá, por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 14409/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 6 de julho de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 685-22-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base na LC Nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Ten BM Mtcl 988786-5 BRUNA DESCHAMPS GELSLEICHTER do 1º/3º/3º BBM - Brusque para o 2º/2ª/7º BBM - Balneário Piçarras, por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 14352/2022. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 22 de julho de 2022, devendo apresentar-se no destino no dia 25 de julho de 2022, munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 707-22-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Decreto nº 1.860/2022 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Ten BM Mtcl 933683-4 RICARDO ALBERTO DUMMEL do 1º/2º/6º BBM - Pinhalzinho para o 6º BBM – Chapecó, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 13629/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de junho de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 716-22-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Decreto nº 1.860/2022 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cap BM Mtcl 926265-2 FÁBIO JERONIMO DO CARMO, do CEBM - Florianópolis para o 8º BBM – Tubarão, por interesse próprio, conforme Processo SGPe CBMSC 15319/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 11 de julho de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 719-22-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Decreto nº 1.860/2022 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Ten Cel BM Mtcl 924000-4 FABIANO BASTOS DAS NEVES do 7º BBM - Itajaí para a 1ª RBM - Balneário Camboriú, por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 14283/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de junho de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Ten Cel BM Mtcl 927275-5 DAVI PEREIRA DE SOUZA da AISA - Florianópolis para o 10º BBM - São José, por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 15368/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de junho de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 720-22-DP: Movimentação Sem Ônus)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu a Formação Sanitária da 1ª RPM, no dia 6 julho 2022, o 1º Ten Mtcl 933678-8 MARCUS DE AGUIAR IMBRÓSIO, do EMG, o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço de BM, necessita de 4 (quatro) dias para o seu tratamento, a contar de 20 de junho 2022.” Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC: 9762. (SGPe CBMSC 14282/2022)

Compareceu a Formação Sanitária da 1ª RPM, no dia 6 julho 2022, o 1º Ten Mtcl 933678-8 MARCUS DE AGUIAR IMBRÓSIO, do EMG, o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de promoção. Apto para o serviço BM. Apto para a realização do TAF.” Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC: 9762. (SGPe CBMSC 14537/2022)

Compareceu a Formação Sanitária da 1ª RPM, no dia 6 julho 2022, a Cap Mtcl 929634-4 NATÁLIA CAUDURO DA SILVA, do EMG, o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de promoção. Apto para o serviço BM. Apto para a realização do TAF.” Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC: 9762. (SGPe CBMSC 14396/2022)

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM, no dia 6 de julho de 2022, o 1º Ten BM Mtcl 927664-5 MAURÍCIO MATOS ROSA, da Diretoria de Logística e Finanças, o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de verificação de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 1 (um) dia para o seu tratamento, a contar de 1º de julho de 2022”. Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC:

9762. (SGPe CBMSC 15609/2022)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE EXPEDIENTE

Na solicitação contida no Ofício nº 602-22-DLF, de 5 de julho de 2022, do 2º Sgt BM Mtcl 927201-1 PABLO ALBERTO GARIBALDI WALTER, da DLF, o qual solicita alteração do expediente administrativo para o horário compreendido das 12h00min às 18h00min, com compensação da carga horária no serviço operacional, sendo a contar de 6 de julho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 5 de julho de 2022.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO
Diretor de Logística e Finanças (SGPe CBMSC 15399/2022)

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício nº 451-2022-CmdoG, de 4 de julho de 2022, do 1º Sgt BM CLAUDIR LUIZ WERLANG, auxiliar da Secretaria do EMG, o qual solicita 9 (nove) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, entre os dias 11 a 15 de julho e 19 a 22 de julho de 2022, para que possa tratar de interesses particulares, dou o seguinte despacho:

1. autorizo o adiantamento de 9 (nove) dias de gozo de férias entre os dias 11 a 15 e 19 a 22 de julho de 2022;
2. publique-se em Boletim;
3. alterar no SIGRH; e
4. archive-se.

Florianópolis, 4 de julho de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Subcomandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 15204/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 595-22-DLF, de 1º de julho de 2022, do S Ten BM RR CTISP Mtcl 920812-7 TARCENÍSIO DA SILVEIRA, da DLF, o qual solicita 8 (oito) dias de dispensa de serviço para desconto em férias, sendo a contar de 23 de setembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 5 de julho de 2022.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO
Diretor de Logística e Finanças (SGPe CBMSC 15086/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 607-22-DLF, de 6 de julho de 2022, do Sgt BM Mtcl 927702-1 MATHEUS BALDESSAR PEREIRA, da DLF, o qual solicita 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, sendo a contar de 18 de julho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 7 de julho de 2022.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO
Diretor de Logística e Finanças (SGPe CBMSC 15464/2022)

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no Requerimento s/nº, de 4 de julho de 2022, do 2º Sgt BM Mtcl 921191-8 JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS LIMA, da DLF, o qual solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente ao 2º mês do 4º quinquênio, a contar de 18 de julho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 6 de julho de 2022.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO
Diretor de Logística e Finanças (SGPe CBMSC 15273/2022)

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC Nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

S Ten BM Mtcl 927147-3 CLEITON DE BEM ALBINO do 1º/1º/4º BBM - Criciúma para o 1º/1º/2º/4º BBM - Morro da Fumaça - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 15044/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 04 de julho de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 712-22-DP: Movimentação Com Ônus)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM, no dia 4 de junho de 2022, o 1º Sgt BM Mtcl 920453-9 MARCELO FERNANDES, da Diretoria de Logística e Finanças, o qual recebeu o seguinte parecer médico: "Inspeção de saúde para fins de promoção. Apto para o serviço BM. Incapaz temporariamente por 90 (noventa) dias para realização do TAF". Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC: 9762. (SGPe CBMSC 13915/2022)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício nº 585-22-DLF, de 19 de junho de 2022, da Sd BM Mtcl 692209-0 FERNANDA VIEIRA DA SILVEIRA, da DLF, a qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para compensação em banco de horas, a contar de 14 de julho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 1º de julho de 2022.

Capitão BM MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe do Centro de Bens Móveis/DiL/DLF (SGPe CBMSC 14849/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 587-22-DLF, de 30 de junho de 2022, do Sd BM Mtcl 931680-9 MICHEL DE MEDEIROS MARCON, o qual solicita 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 25 de julho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Florianópolis, 1º de julho de 2022.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO
Diretor de Logística e Finanças (SGPe CBMSC 14903/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 64-22-DIE, de 27 de junho de 2022, do Cb BM Mtcl 930107-0 OCTÁVIO SCARABELOT TRAMONTIN, da Secretaria de Instrução e Ensino, o qual solicita 4 (quatro) horas de dispensa do serviço para compensação em banco de horas, a contar do dia 15 de julho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. concedo dispensa do serviço ao Cb BM Mtcl 930107-0 OCTÁVIO SCARABELOT TRAMONTIN, da DiEBC/DIE – Florianópolis, por 4 (quatro) horas, no dia 15/07/2022, para desconto em banco de horas, de acordo com o Art. 8º da Lei nº 16.773, de 30 de novembro de 2015 e conforme o inciso VII do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. incluir este despacho em NB.
3. inserir SIGRH.
4. arquivar.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 19-22-DIE de 6/07/2022 – SGPe CBMSC 15426/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 67-22-DIE, de 1º de julho de 2022, do Sd BM Mtcl 609905-0 THIAGO GHELFI SEMANN, Auxiliar da Divisão de Controle e Avaliação de Ensino, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar do dia 15 de julho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. concedo adiantamento do gozo de férias ao Sd BM Mtcl 609905-0 THIAGO GHELFI SEMANN, da DiCAE/DIE – Florianópolis, por 1 (um) dia, sendo o dia 15 de julho de 2022, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022;

2. incluir este despacho em NB;
3. inserir SIGRH;
4. arquivar.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 19-22-DIE de 6/07/2022 – SGPe CBMSC 15426/2022)

FÉRIAS REGULAMENTARES – ALTERAÇÃO

Na solicitação contida no Ofício nº 548-22-DLF, de 15 de junho de 2022, do Sd BM Mtcl 932258-2 ELIVELTON DELFINO DA SILVA, da DiTI, o qual solicita a alteração no início do gozo de férias do dia 28 de novembro para o dia 5 de setembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Florianópolis, 28 de junho de 2022.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO
Diretor de Logística e Finanças (SGPe CBMSC 13865/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 14-22-BCSv, de 24 de junho de 2022, do Cb BM Mtcl 929614-0 BRUNO DEPIZZOLATTI, Auxiliar do Núcleo de Sistemas Informativos Estratégicos/SSP, o qual solicita alteração do gozo de férias do dia 18 de julho de 2022 para o dia 22 de agosto de

2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizado;
2. publique-se; e
3. insira-se no SIGRH.

Florianópolis, 4 de julho de 2022.

1º Tenente BM BRUNO ZIMMERMANN VENTURA
Comandante do 3º PCSv/QCG/CBMSC (SGPe SSP 2458/2022)

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO, Subcomandante-Geral do CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 609812-6 ALEXANDRE CESAR REISER do 1º/1º/1ª/11º BBM - Joaçaba para o 2º/2º/3ª/7º BBM - Balneário Barra do Sul, por interesse próprio, conforme Processo SGPe CBMSC 13850/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de julho de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 691979-0 PAULO VITOR MOREIRA MACHADO do 2º/2º/3ª/7º BBM - Balneário Barra do Sul para o 1º/1º/1ª/11º BBM – Joaçaba, por interesse próprio, conforme Processo SGPe CBMSC 14183/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de julho de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 691850-6 JOÃO PAULO MOREIRA HENRIQUES do 1º/3º/1ª/13º BBM - Camboriú para o 1º/1º/1ª/13º BBM - Balneário Camboriú, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 14164/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 21 de junho de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 703-22-DP: Movimentação Sem Ônus)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu a Formação Sanitária da 1ª RPM, no dia 30 junho 2022, o Sd BM Mtcl 930241-7 FRANCISCO JOSÉ BARRETO, da DP/CBMSC, o qual recebeu o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço de BM, necessita de 4 (quatro) dias para o seu tratamento a contar de 7 junho 2022. Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC: 9762. (SGPe CBMSC 14935/2022)

V – DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Ten Cel BM Mtcl 924315-1 ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JÚNIOR, servindo na Casa Militar, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 132 (cento e trinta e dois) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 4 (quatro) meses e 12 (doze) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 1º de julho de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe SCM 1620/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Cb BM Mtcl 929645-0 MAYCON TIBOLA, lotado no 1º/2ª/13º BBM – Itapema, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 2200 (dois mil e duzentos) dias, correspondente à 6 (seis) anos, 0 (zero) mês e 10 (dez) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 4 de julho de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 15106/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Sd BM Mtcl 931851-8 PAULO GERALDO DA SILVA JUNIOR, lotado no 1º/1ª/8º BBM – Tubarão, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 1078 (mil e setenta e oito) dias, correspondente à 2 (dois) anos, 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 4 de julho de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 15081/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado junto à Prefeitura Municipal de Laguna-SC, do Sd BM Mtcl 931851-8 PAULO GERALDO DA SILVA JUNIOR, lotado no 1º/1ª/8º BBM – Tubarão, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 1602 (mil seiscentos e dois) dias, correspondente à 4 (quatro) anos, 4 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias com incidência na aposentadoria, em registro do tempo de serviço prestado junto à Prefeitura Municipal de Laguna-SC, nos termos do que preceitua o inciso I e § 1º do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 4 de julho de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 15081/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Sd BM Mtcl 397424-3 ODAIR CANDIDO TOME, lotado no 1º/1ª/8º BBM – Tubarão, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 4473 (quatro mil quatrocentos e setenta e três) dias, correspondente à 12 (doze) anos, 3 (três) meses e 3 (três) dias, de acordo com

as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 4 de julho de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 15078/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado junto à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, do Cap BM Mtcl 931901-8 GUILHERME BISOL, servindo atualmente no Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido do Cap BM Mtcl 931901-8 GUILHERME BISOL, servindo atualmente no Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires, devendo-se proceder a averbação de 54 (cinquenta e quatro) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias com incidência na aposentadoria em registro do tempo de serviço prestado junto à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 6 de julho de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe PMSC 47840/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Cap BM Mtcl 931901-8 GUILHERME BISOL, servindo atualmente no Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 403 (quatrocentos e três) dias, correspondente à 1 (um) ano, 1 (um) mês e 8 (oito) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 6 de julho de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe PMSC 47840/2022)

FÉRIAS REGULAMENTARES – SUSTAÇÃO

No processo de sustação de férias, do Cap BM Mtcl 929145-8 JEFFERSON LUIZ MACHADO, do BOA, referente ao período aquisitivo de 2021, sendo a contar de 4 de julho de 2022, por necessidade do serviço, conforme Processo SGPe CBMSC 15088/2022.

O restante de 16 dias das férias serão usufruídas a contar de 5 de dezembro de 2022, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, dou o seguinte despacho:

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 5 de julho de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 15088/2022)

VI – GABINETE DO COMANDO-GERAL

INQUÉRITO TÉCNICO

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois, após a análise dos Autos de IT Nº 49-2021-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr ASU-483, veículo Mercedes-Benz Sprinter TCA, placas RLH8A96 decorrente de acidente de trânsito, conduzida pelo Sd BM Mtcl 692187-6 JORGE LUCAS TEIXEIRA, que foi abalroado pelo veículo Troller T4, placas MHW-8118, conduzido pelo Sr Michael Arthur Devigili Wölfl, em 11 de dezembro de 2021, na Avenida Getúlio Vargas, bairro Centro, Timbó/SC, RESOLVO:

1. homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Tenente-Coronel BM JORGE ARTUR CAMEU JUNIOR, Comandante do 3º BBM/CBMSC.
2. determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta homologação no SiCOR;
 - b. publicar em BCBM;
 - c. archive os autos originais.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 1º de julho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 14703/2022)

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois, após a análise dos Autos de IT Nº 22/2022/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias causadas na Vtr BM AAT-303, veículo VW Amarok, placas QHK-0289, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o Cb BM Mtcl 932351-1 MARCELO NEHRING, que atropelou duas capivaras, em 23 de março de 2022, na Rodovia Lauro Pamplona, Presidente Getúlio/SC, RESOLVO:

1. homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Cap BM ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO, Comandante da 1ª/15ª BBM/CBMSC;
2. determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
 - b. publicar em BCBM;
 - c. archive os autos originais.

Florianópolis, 1º de julho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 10043/2022)

PORTARIA

PORTARIA Nº 315/CBMSC, de 1º/07/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no Art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, bem como no art. 18 da Lei Complementar nº 724, de 2018 e no Decreto nº 1.328, de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o cumprimento da pena administrativa restritiva de liberdade no âmbito

do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, imposta ao militar por força do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 - Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais (R3), c/c DECRETO-LEI nº 667, de 2 de julho de 1969 - Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Território e do Distrito Federal, Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 - Estatuto dos Militares Estaduais, e a Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 - Dispõe sobre a organização básica do CBMSC, esgotada a fase recursal no:

I - Processo Administrativo Disciplinar (PAD), conforme o Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais de Santa Catarina (RDME) e o Regulamento do Processo Administrativo Disciplinar (RPAD) do CBMSC (R-4);

II - Conselho de Justificação, de acordo com a Lei nº 5.277, de 25 de novembro de 1976; e

III - Conselho de Disciplina, de acordo com a Lei nº 5.209, de 8 de abril de 1976.

Art. 2º A punição deve ter em vista o benefício educativo ao punido e à coletividade a que ele pertence, e objetiva o fortalecimento da disciplina.

Parágrafo único. É assegurado o respeito à integridade física e moral, e a dignidade da pessoa humana.

Art. 3º O cumprimento das penas em que haja o cerceamento da liberdade do punido ocorrerá de acordo com a presente Portaria, salvo disposição em contrário prevista no Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 - Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais (R3):

I - detenção, sem confinamento do punido, apresentando-se no início do expediente administrativo da respectiva Organização Bombeiro Militar (OBM), a todos os atos de instrução e serviço, para:

a) atividade de serviços gerais de manutenção; e

b) outras atividades expressas na solução pela autoridade delegante ou em nota de punição.

§ 1º Permanecerá à disposição do(a) responsável da unidade, tendo como alojamento local para se estabelecer.

§ 2º As atividades elencadas nas alíneas "a" e "b" serão cumpridas durante o expediente administrativo, permanecendo no quartel até totalização do período sob a vigilância de superior.

§ 3º As refeições ocorrerão no refeitório.

§ 4º O período de repouso é compreendido das 22h às 06h (alvorada).

II - prisão, há confinamento do militar punido, apresentando-se no início do expediente administrativo da OBM, a todos os atos de instrução e serviço para:

a) atividade de serviços gerais de manutenção; e

b) outras atividades expressas na solução pela autoridade delegante ou em nota de punição.

§ 1º Permanecerá à disposição do(a) responsável da unidade, mantendo-se no alojamento quando não empenhado em atividades.

§ 2º As atividades elencadas nas alíneas "a" e "b" serão cumpridas durante o expediente administrativo, permanecendo no quartel até totalização das horas sob a vigilância de superior. Na ocorrência da prisão for com prejuízo a instrução e dos serviços internos, tal condição deverá ser declarada na Nota de Punição, devidamente publicada em Boletim.

§ 3º As refeições ocorrerão no refeitório, salvo os casos especiais, em que será realizada no local do confinamento, quando for agravada para "prisão em separado".

§ 4º O período de repouso é compreendido das 22h às 06h (alvorada).

Art. 4º Compete a(o) responsável pela OBM o fornecimento da alimentação, alojamento e vigilância do punido.

Parágrafo único. Na ocorrência da OBM não possuir condições adequadas ou suficientes para a adequada execução da pena administrativa, o escalão superior hierárquico deverá absorver a demanda e/ou outra OBM deverá dar o suporte necessário para a completa execução do ato.

Art. 5º O militar punido cumprirá a pena administrativa restritiva de liberdade na sede da:

I - OBM de sua lotação atual, exceto os casos previstos nos incisos II e III deste artigo;

II - Corregedoria-Geral do CBMSC, lotado(a) "à disposição de outro órgão" e na região metropolitana da grande Florianópolis, excetuando se o deslocamento da sua lotação atual (OBM) gerar ônus ao Estado com o pagamento de diárias;

III - Região Bombeiro Militar, por necessidade de aplicação, excetuando se o deslocamento da sua lotação atual (OBM) gerar ônus ao Estado com o pagamento de diárias.

§ 1º Compete a(o) Corregedor(a) Setorial a comunicação da nota de punição para os oficiais previstos no Art. 6, e a gestão do cumprimento da pena prevista no inciso I deste artigo;

§ 2º Compete à Divisão de Supervisão Disciplinar (DSD) da Corregedoria-Geral a comunicação da nota de punição no que couber e gestão do cumprimento da pena prevista no inciso II e III deste artigo.

§ 3º O Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM) e o 1º Batalhão Bombeiro Militar (BBM) apoiarão o Órgão Correccional no que for necessário para a fiel execução da punição imposta.

§ 4º Compreendem-se para fins de aplicação desta Portaria a região metropolitana da grande Florianópolis, os militares lotados na estrutura organizacional dos órgãos de:

- a) Direção-Geral;
- b) Direção Setorial; e
- c) Apoio.

Art. 6º Caberá a fiscalização dos apenados:

I - Comandante de Área, das praças em sua circunscrição;

II - Supervisor de Dia ou Superior de Dia/Superior Cmdo-G, do(a) oficial punido(a), resguardado o posto hierárquico;

III - Comandante da Região Bombeiro Militar, na impossibilidade de aplicação do inciso II deste artigo.

Art. 7º O fardamento operacional deverá ser utilizado no cumprimento da pena administrativa.

Parágrafo único. Admite-se o emprego do uniforme de educação física militar (EFM), previamente autorizado, facultando-se o uso de outras peças do conjunto (calça e agasalho).

Art. 8º O cumprimento deverá observar os diferentes círculos de oficiais e praças estabelecidos na Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 - Estatuto dos Militares Estaduais, bem como a separação dos presos disciplinares e os à disposição da justiça.

Parágrafo único. O início do cumprimento da punição deverá ocorrer preferencialmente em dia e horário diverso da jornada ordinária e extraordinária de serviço escalado.

Art. 9º Revogam-se os efeitos por força da procedência da Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) nº 6595, julgada pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) a Lei Federal nº 13.967, de 26 de dezembro de 2019 - Altera o art. 18 do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para extinguir a pena de prisão disciplinar para as polícias militares e os corpos de bombeiros militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 10. Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1º de julho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21805 de 4/07/2022 – SGP_e CBMSC 13416/2022)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Aprovo elogio sugerido pelo Cap BM Mtcl 929600-0-02 VICTOR JOSÉ POLLI, Chefe da Câmara Técnica de Serviço Guarda Vidas, ao 3º Sgt BM Mtcl 929137-7 WILSON COELHO JUNIOR, da Divisão de Logística/DLF, pela dedicação e qualidade do material produzido para o Programa de Instrução e Manutenção Diária (PIMD), o qual, ainda no ano de 2022, terá como tema a atividade de Salvamento Aquático. Este Bombeiro Militar, voluntário de alto gabarito que é nesta coordenadoria, demonstrou alto conhecimento técnico e abnegação na construção de vídeos e textos que irão contribuir para um melhor atendimento dos exercícios do PIMD, bem como servirão para outras finalidades não somente desta coordenadoria, mas também, de todo o CBMSC.

Florianópolis, 1º de julho de 2022.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO
Diretor de Logística e Finanças (SGP_e CBMSC 15115/2022)

Ao 1º Ten BM Mtcl 932193-4 LUIZ GUSTAVO BONATELLI pelo excepcional trabalho realizado junto a gestão administrativa da primeira Região de Bombeiros Militar. O 1º Ten BONATELLI cuidou com elevado zelo e primor a parte o segmento administrativo gerencial da RBM. Sempre proativo buscou a forma mais consensual para a solução de processos descontinuados ou fora dos padrões em uso na corporação, Oficial inteligente, dinâmico com amplo conhecimento, trouxe para a RBM uma dinâmica única. O 1º Ten BONATELLI aceitou a missão mesmo mantendo paralelamente as atribuições no B3 do 10º BBM e como instrutor de resgate veicular. Pelo seu brilhante trabalho, sua agilidade, capacidade gerencial e profundo conhecedor das muitas rotinas da corporação, merece o mais elevado reconhecimento deste comandante e a lavra desta referência elogiosa. 1º Ten BONATELLI você é um oficial pronto para os futuros enfrentamentos que esta corporação deverá enfrentar. Saiba que tive o privilégio de ter-lo como subordinado e você se posiciona como sendo um dos melhores oficiais desta corporação tenho orgulho do seu trabalho.

Individual.
Averbe-se.

Quartel da 1ª RBM no Comando Geral em Florianópolis-SC, em 10 de junho de 2022

Coronel BM CÉSAR DE ASSUMPÇÃO NUNES
Comandante da 1ª RBM (SGP_e CBMSC 15207/2022)

Ao Cap BM Mtcl 929069-9-02 RAFAEL DE FAVERI, chefe do B4 do 4º BBM pela forma exemplar como vem exercendo suas atribuições e responsabilidades frente a Logística do 4º BBM em Criciúma. Oficial extremamente profissional e inteligente, deu ao 4º BBM uma dinâmica muito superior dada a sua elevada capacidade de gestão, comando e de administrar de forma interativa. Cap BM FAVERI saiba que detém o mais elevado conceito pelo brilhante trabalho realizado até este ponto da carreira no CBMSC. Você será um dos esteios desta gloriosa corporação.

Individual.
Averbe-se.

Quartel da 1ª RBM no Comando Geral em Florianópolis-SC, em 10 de junho de 2022

Coronel BM CÉSAR DE ASSUMPÇÃO NUNES
Comandante da 1ª RBM (SGP_e CBMSC 15207/2022)

Ao Ten Cel BM Mtcl 925320-3 CHRISTIANO CARDOSO - Cmt do 10º BBM – São José. Dever de ofício de um comandante é reconhecer o brilhante trabalho realizado pelos seus comandados. Ao deixar o comando da 1ª RBM é dever referenciar o excepcional trabalho realizado pelo Ten Cel BM CARDOSO frente ao comando do 10º BBM – São José. Labor contínuo e integrado, elevada orientação profissional, liderança, determinação e persistência, foram fatores preponderantes para o sucesso frente a complexa missão de comandar batalhão de bombeiros militar. A 1ª RBM somente logrou êxito no cumprimento das missões, dada a perfeita integração, empenho e a excelência do seu trabalho e de seus subordinados, oficiais e praças. Comandar por seis anos esta RBM, de 2016 a 2022 e ao passar o comando a 10 de junho de 2022, é o momento para registrar o presente elogio e agradecer frente ao privilégio em tê-lo como comandado.

Individual.
Averbe-se.

Quartel da 1ª RBM no Comando Geral em Florianópolis-SC, em 10 de junho de 2022

Coronel BM CÉSAR DE ASSUMPÇÃO NUNES
Comandante da 1ª RBM (SGPe CBMSC 15194/2022)

Ao Ten Cel BM Mtcl 925320-3 CHRISTIANO CARDOSO - Cmt do 10º BBM – São José. No momento em que deixa o comando do 10º Batalhão de Bombeiros Militar – São José, unidade com importância vital para o CBMSC é dever deste comando regional reconhecer e referenciar o brilhante trabalho realizado pelo Ten Cel CARDOSO durante o período em que comandou esse Batalhão. Com elevado zelo e profissionalismo liderou sua tropa nas mais diversas e complexas missões afetas a esta corporação nesta região do Estado. Sempre pronto e alinhado com as diretrizes e o plano estratégico da corporação deu fluxo e realizou inúmeras aquisições de equipamentos e viaturas, bem como promoveu reformas e ampliações de quartelamentos e posto de guarda vidas. Orientou importantes medidas de cunho operacional por meio de exercícios e instruções continuadas. Orientou vitais medidas de gestão de pessoal, garantindo satisfação para seus comandados. Todas essas medidas elevaram a capacidade de respostas a toda a população que vive na área deste batalhão. O Ten Cel CARDOSO promoveu medidas de gestão em todo o BBM garantindo crescente arrecadação e consequente melhoria na prevenção da segurança contra incêndio e pânico. Realizou fundamental trabalho na mudança do centro de operações Bombeiros Militar para o 1º BBM, bem como interagiu de forma destacada e muito especial para com seus oficiais, dando exemplo de liderança, inteligência, urbanidade e integridade de caráter, qualidades essas essenciais a um comandante militar. O Ten Cel CARDOSO soube aliar sua descontração e simplicidade nos momentos mais difíceis e complexos pelo qual passa um comandante de batalhão. Ten Cel CARDOSO, tive o privilégio de acompanhar toda a sua brilhante e digna carreira. Presenciei sua evolução a cada função assumida, a cada promoção na sua carreira. Você é digno e detentor de destacado conhecimento profissional, conhecimentos esses agregados a vasta experiência profissional, construída de forma cuidadosa e cautelosa. Ten Cel CARDOSO, você é um exemplo de Comandante, possui elevada sensibilidade para com as necessidades de seus comandados. Saiba que tive o privilégio e o orgulho em tê-lo como comandado em muitas oportunidades e por tal, destaque mais esta missão cumprida com elevada excelência e muito garbo. Deixo aqui lavrado que o seu exercício de comando frente a este Batalhão de Bombeiros Militar dignificou o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. És e sempre será um grande amigo e como tal, desejo-lhe muita saúde, equilíbrio e sucesso frente a importante missão cujo o comando desta corporação lhes confiou. Desejo muitas felicidades entre seus familiares e amigos. Rogo que seja muito feliz servindo a população de Santa Catarina tanto quanto o fui.

Individual.
Averbe-se.

Quartel da 1ª RBM no Comando Geral em Florianópolis-SC, em 10 de junho de 2022

Coronel BM CÉSAR DE ASSUMPÇÃO NUNES
Comandante da 1ª RBM (SGPe CBMSC 15194/2022)

Ao Ten Cel BM Mtcl 924000-4 FABIANO BASTOS DAS NEVES - Cmt do 7º BBM – Itajaí. No momento em que deixa o comando do 7º Batalhão de Bombeiros Militar – Itajaí, um dos mais

importantes batalhões do CBMSC, é dever deste comando regional reconhecer e referenciar o brilhante trabalho realizado por você durante o período em que comandou esse Batalhão. Com elevado zelo e profissionalismo liderou sua tropa nas mais diversas e complexas missões afetas a esta corporação nesta região do Estado. Sempre pronto e alinhado com as diretrizes e o plano estratégico da corporação deu fluxo e realizou inúmeras aquisições de equipamentos e viaturas, bem como intensificou obras já em andamento, promoveu reformas e ampliações de aquartelamentos. Orientou importantes medidas de pessoal e de cunho operacional por meio de exercícios e instruções continuadas cujo elevou a capacidade de respostas a toda a população que vive na área deste batalhão. Realizou fundamental trabalho na mudança do centro de operações Bombeiros Militar para Balneário Camboriú na sede do 13º BBM. Interagiu de forma destacada com seus oficiais, dando exemplo de liderança urbanidade, inteligência e integridade de caráter, qualidades essas vitais a um Comandante militar. O Ten Cel FABIANO soube aliar sua simplicidade e descontração nos momentos mais difíceis e complexos pelo qual passa um comandante de batalhão. Ten Cel Fabiano, tive o privilégio de acompanhar toda a sua brilhante e digna carreira nesses últimos vinte anos, desde os bancos da academia da APM na Trindade até este singular momento. Presenciei sua evolução a cada promoção e função assumida nesta corporação. Você é digno detentor de destacado conhecimento profissional, conhecimentos esses agregados a vasta experiência profissional, construídos de forma cuidadosa e cautelosa. Ten Cel FABIANO você é um exemplo em gestão pública e sensibilidade para com as necessidades de seus comandados, duas de suas marcas mais fortes. Ten Cel FABIANO, você é um oficial preparado e pronto para contribuir com os futuros desafios que se apresentarão para esta corporação. Saiba que tive o privilégio e o orgulho em tê-lo como comandado e por tal, destaco mais esta missão cumprida com elevada excelência e muito garbo. Deixo aqui lavrado que o seu exercício de Comando frente a este Batalhão de Bombeiros Militar dignificou o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Saiba que foi, és e sempre será um grande amigo e como tal, desejo-lhe muita saúde, equilíbrio e sucesso frente a missão cujo lhes é confiada: o de comandar a Primeira Região de Bombeiros Militar, bem como desejo muitas felicidades entre seus familiares e amigos. Rogo que seja feliz servindo a população de Santa Catarina tanto quanto o fui.

Individual.
Averbe-se.

Quartel da 1ª RBM no Comando Geral em Florianópolis-SC, em 10 de junho de 2022

Coronel BM CÉSAR DE ASSUMPÇÃO NUNES
Comandante da 1ª RBM (SGPe CBMSC 15194/2022)

Ao Maj BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAN DA SILVEIRA – Cmt Int do 4º BBM – Criciúma. Dever de ofício de um Comandante é reconhecer o brilhante trabalho realizado pelos seus comandados. Ao deixar o comando da 1ª RBM é dever referenciar o excepcional trabalho realizado pelo Maj BM HENRIQUE frente ao comando do 4º BBM – Criciúma. Labor contínuo e integrado, elevada orientação profissional, liderança, determinação e persistência, foram fatores preponderantes para o sucesso frente a complexa missão de comandar batalhões de bombeiros militar. A 1ª RBM somente logrou êxito no cumprimento das missões, dada a perfeita integração, empenho e a excelência do seu trabalho e de seus subordinados, oficiais e praças. Comandar por seis anos esta RBM, de 2016 a 2022 e ao passar o comando a 10 de junho de 2022, e o momento para registrar o presente elogio e agradecer frente ao privilégio em tê-lo como comandado.

Individual.
Averbe-se.

Quartel da 1ª RBM no Comando Geral em Florianópolis-SC, em 10 de junho de 2022

Coronel BM CÉSAR DE ASSUMPÇÃO NUNES
Comandante da 1ª RBM (SGPe CBMSC 15194/2022)

Ten Cel BM Mtcl 926742-5 DIOGO DE SOUZA CLARINDO - Cmt Int do 8º BBM – Tubarão. Dever de ofício de um Comandante é reconhecer o brilhante trabalho realizado pelos seus comandados. Ao deixar o comando da 1ª RBM é dever referenciar o excepcional trabalho realizado pelo Ten Cel BM DIOGO frente ao comando do 8º BBM – Tubarão. Labor contínuo e integrado, elevada orientação profissional, liderança, determinação e persistência, foram fatores

preponderantes para o sucesso frente a complexa missão de comandar Batalhão de Bombeiros Militar. A 1ª RBM somente logrou êxito no cumprimento das missões, dada a perfeita integração, empenho e a excelência do seu trabalho e de seus subordinados, oficiais e praças. Comandar por seis anos esta RBM, de 2016 a 2022 e ao passar o comando a 10 de junho de 2022, é o momento para registrar o presente elogio e agradecer frente ao privilégio em tê-lo como comandado.

Individual.
Averbe-se.

Quartel da 1ª RBM no Comando Geral em Florianópolis-SC, em 10 de junho de 2022

Coronel BM CÉSAR DE ASSUMPÇÃO NUNES
Comandante da 1ª RBM (SGPe CBMSC 15194/2022)

Ao Ten Cel BM Mtcl 925296-7 JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR - Cmt do 3º BBM – Blumenau. Dever de ofício de um Comandante é reconhecer o brilhante trabalho realizado pelos seus comandados. Ao deixar o comando da 1ª RBM referencio o excepcional trabalho realizado pelo Ten Cel BM CAMEU frente ao comando do 3º BBM – Blumenau. Labor contínuo e integrado, elevada orientação profissional, liderança, determinação e persistência, foram fatores preponderantes para o sucesso frente a complexa missão de comandar Batalhão de Bombeiros Militar. A 1ª RBM somente logrou êxito no cumprimento das missões dada a perfeita integração, empenho e a excelência do seu trabalho e de seus subordinados, oficiais e praças. Comandar por seis anos esta RBM, de 2016 a 2022 e ao passar o comando a 10 de junho de 2022 é o momento para registrar o presente elogio e agradecer frente ao privilégio em tê-lo como comandado.

Individual.
Averbe-se.

Quartel da 1ª RBM no Comando Geral em Florianópolis-SC, em 10 de junho de 2022

Coronel BM CÉSAR DE ASSUMPÇÃO NUNES
Comandante da 1ª RBM (SGPe CBMSC 15194/2022)

Ao Ten Cel BM Mtcl 926745-0 JOSÉ ANANIAS CARNEIRO - Cmt do 13º BBM – Balneário Camboriú. Dever de ofício de um Comandante é reconhecer o brilhante trabalho realizado pelos seus comandados. Ao deixar o Comando da 1ª RBM é dever referenciar o excepcional trabalho realizado pelo Ten Cel BM ANANIAS frente ao Comando do 13º BBM – Balneário Camboriú. Labor contínuo e integrado, elevada orientação profissional, liderança, determinação e persistência, foram fatores preponderantes para o sucesso frente a complexa missão de comandar Batalhão de Bombeiros Militar. A 1ª RBM somente logrou êxito no cumprimento das missões, dada a perfeita integração, empenho e a excelência do seu trabalho e de seus subordinados, oficiais e praças. Comandar por seis anos esta RBM, de 2016 a 2022 e ao passar o comando a 10 de junho de 2022, é o momento para registrar o presente elogio e agradecer frente ao privilégio em tê-lo como comandado.

Individual.
Averbe-se.

Quartel da 1ª RBM no Comando Geral em Florianópolis-SC, em 10 de junho de 2022

Coronel BM CÉSAR DE ASSUMPÇÃO NUNES
Comandante da 1ª RBM (SGPe CBMSC 15194/2022)

Ao Ten Cel BM Mtcl 924685-1 RENALDO ONOFRE LAUREANO JÚNIOR - Cmt do 1º BBM – Florianópolis. Dever de ofício de um comandante é reconhecer o brilhante trabalho realizado pelos seus comandados. Ao deixar o comando da 1ª RBM referencio o excepcional trabalho realizado pelo Ten Cel BM LAUREANO frente ao comando do 1º BBM – Florianópolis. Labor contínuo e integrado, elevada orientação profissional, liderança, determinação e persistência, foram fatores preponderantes para o sucesso frente a complexa missão de comandar batalhão de bombeiros militar. A 1ª RBM somente logrou êxito no cumprimento das missões dada a perfeita integração, empenho e a excelência do seu trabalho e de seus subordinados, oficiais e praças. Comandar por seis anos esta RBM, de 2016 a 2022 e ao passar o comando a 10 de junho de 2022 é o momento para registrar o presente elogio e agradecer frente ao privilégio em tê-lo como comandado.

Individual.
Averbe-se.

Quartel da 1ª RBM no Comando Geral em Florianópolis-SC, em 10 de junho de 2022

Coronel BM CÉSAR DE ASSUMPÇÃO NUNES
Comandante da 1ª RBM (SGPe CBMSC 15194/2022)

ASSINA:

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina
(assinado digitalmente)

Obs.: O documento assinado encontra-se no SGP-e CBMSC 15721/2022